

PORTARIA Nº 877/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Retificação da Portaria nº 421/2022/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado, Seção nº 28.631, do dia 29 de novembro de 2023, a pág. 87, que retifica, em parte, a Portaria nº 421/2022/GBSES de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, Seção 28.270, pág. 37.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1504634

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar